

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução n.º 106 /2007

Goiânia, 17 de outubro de 2007.

O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

1- *Que o município de Jaraguá foi contemplado com recursos da União, oriundos das Emendas Parlamentares Funcionais Programáticas, conforme especificadas abaixo:*

<i>Emenda n.º</i>	<i>Título</i>	<i>Recursos Financeiros</i>
<i>N.º. 01223.9160001/07-001</i>	<i>Estruturação de Unidade Especializada em Saúde</i>	<i>165.000,00</i>
<i>N.º. 01223.9160001/07-002</i>	<i>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde</i>	<i>165.000,00</i>
<i>N.º. 01223.9160001/07-003</i>	<i>Atenção a Saúde Bucal</i>	<i>127.809,00</i>
<i>TOTAL: 03</i>		<i>457.809,00</i>

2- *Que os recursos em questão virão trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde do município em questão; e*

RESOLVEM:

- *Aprovar AD REFERENDUM o pleito do município de Jaraguá com o propósito, a finalidade de se buscar ações mais efetivas humanizando a demanda da população em busca dos equipamentos sociais públicos.*

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL

Dr. Cairo Alberto de Freitas
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTANTE MUNICIPAL

Rodrigo César Faleiro de Lucerda
Secretário Mun. Saúde de Formosa
Vice – Presidente da CIB